



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 057/2019

DE 04 DE JUNHO DE 2019-DISPÕE SOBRE CRIAR A COMISSÃO INTER SETORIAL PARA DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO TO”

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando: a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento Inter setorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

Decreta:

Art. 1.º. Fica criado a Comissão Inter setorial para Discussão, Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições, observando a paridade entre os indicados.

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular Rep. do governo – Esdra da Silva Sousa
CPF:930865631-68

Supl. Rep. da sociedade civil – Maria Goret Barros Costa
CPF:415286620-91

II – Conselho Tutelar;

Salma Barbosa Pereira CPF: 004881541-11

Elisângela Lima dos Santos CPF: 016604131-92

III – Conselhos Setoriais

CMS: Rep. da Sociedade Civil: Narcisa Veras de Sousa
CPF:412814463-00

CMAS: Rep.Soc. civil: Aparecida de Cássia Teixeira Marin
CPF: 024303061-40

Conselho de Educação: Maria Lúcia Batista Lima Sousa
CPF:626396091-49

Cons. Esporte Rep.do Gov: Paulo Coelho de Sousa Filho
CPF:004409261-06

APAE: Maria Odete da S. S. Guimarães CPF:806517201-68

CMDPD Rep. Soc.Civil: Marlene Coelho Cardoso da Silva
CPF:439228301-10

IV – Órgãos Municipais:

Repr. Política de As. social: Rosicléia A. R. Farias
CPF:015621371-07

Repr.Política de educação: Adriana Parpineli Ferreira CPF:
189338938-30

Repr. Política de saúde: Solange Vieira Muniz CPF:
941524111-04

Repr. Coordenação de Esporte: Vanderlan P. Coutinho CPF:
006802801-62

Repr. Sec. De Administração: Ana Lúcia F. da S. Marinho
CPF:000017051-80.

Repr. Sec. De Finanças: Edilson Nunes de Sousa: CPF:
360090591-00

V – crianças e adolescentes.

Isabela Vita Guimarães Corrêa CPF:078571151-18

Lara Cristina Fernandes Marinho CPF:078885781- 95

Taylla Michelly Alves dos Santos CPF: 076772481-01

Heloisa Maria da Conceição Coutinho Neta CPF:083296711-43

Bruna Ferreira de Oliveira CPF: 097539221-24

Art. 3.º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os conselhos setoriais contarão com dois representantes, sendo um governamental e outro não governamental.

Parágrafo único. Em caso de não cumprimento do número de representantes indicados nesse Artigo, o representante do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos setoriais deverá ser, necessariamente, não governamental.

Art. 4.º. A Comissão Inter setorial será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5.º. A Comissão Inter setorial para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA;

II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6.º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Fortaleza do Tabocão TO, dentro de suas atribuições.

Art. 7.º. A Comissão Inter setorial para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 30 dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Junho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2019
DE 04 DE JUNHO DE 2018- “ DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DE FORTALEZA DO

TABOCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 17/2005 de 07 de Abril de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, e ata assembleia nº 001/2019 de Reestruturação de 06/05/2019.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso deste município;

Presidente: Elizangela Fernandes Pereira Evangelista CPF 819.627.971-04

Vice-presidente: Maria de Fatima Mendes CPF 440.331.251-91

1ª Secretária: Maria Vanda Sousa Barros CPF 644.260.681-34

2ª Secretária: Deseni Fonseca CPF 704.108.791-34

Membros Representantes;

Titular Sec.Saude: Carlito Carneiro da Silva, CPF 874.236.261-04

Suplente Sec.Saude: Dario Rosa Pereira, CPF 388.407.581-00

Titular Sec. As.Social: Deseni Fonseca CPF 704.108.791-34

Suplente Sec. As.Social: Ana Célia Lopes Bastos, CPF 027.951.691-69

Titular Sec. Educação: Maria Vanda Sousa Barros CPF 644.260.681-34

Suplente Sec. Educação: Maria Das Dores R Souza Passos, CPF 985.661.301-97

Titular Sec. Infra estrutura: Ademir Guida de Oliveira CPF 892.403.241-00

Suplente Sec. Infra estrutura: Elsimar Brito dos Santos, CPF 837.271.161-53

Titular Assoc.Mariana: Benedita Rosa Vieira Muniz CPF 626.387.771-53

Suplente Assoc.Mariana: Maria Carlos Pinto da Silva, CPF 491.594.451-49

Titular Religiosos: Maria de Fatima Mendes CPF 440.331.251-91

Suplente Religiosos: Pe.Mauri Barbosa Oliveira, CPF 029.335.981-40

Titular APAE-Tabocão: Elizangela Fernandes P. Evangelista CPF 819.627.971-04

Suplente da APAE-Tabocão: Adriana Soares Fragozo Laliko, CPF 018.698.119-84

Titular Idosos: Francisco Alves da Silva, CPF 333.183.631-49

Suplente Idosos: Matias Elói da Silva, CPF 189.240.181-91

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Junho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2019-DE 04 DE JUNHO 2019.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 05/06/2019 a 30/06/2019 das férias da servidora Silvia Rita Dias Pinto, Portadora do RG 838.020 SSP/TO e CPF; 012.747.111-18, sob matrícula de Nº 693 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º- A servidora deve retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 051/2019 DE
29 DE MAIO DE 2019.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta) reais, ao Servidor Divino Aristóteles Cardoso, portador do CPF: 377.441.511-00 RG nº: 1.396.659 SSP-GO.

Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas - TO, cumprindo determinação do controle Interno da prefeitura junto ao poder jurídico municipal levar documentos no dia 27/04/2019.

Saída as 05:00h com retorno as 14:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.591-X

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 053/2019 DE
03 DE JUNHO DE 2019.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta) reais, ao Servidor Magno Teixeira de Farias, portador do CPF: 951.383.581-20 RG nº: 381.579 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas - TO, levar carro gol de placa QKJ.7793 para realizar manutenção na Umuarama, no dia 03/06/2019.

Saída as 06:00h com retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.588-x.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1248/2019****CONTRATO Nº. 93/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCAO

Contratado: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA

Objeto. Para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículo automotor, utilitário tipo Pick Up leve, sem motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza do Tabocão, em dias úteis ou não, no entorno ou em viagem intermunicipais, conforme condições específicas nesse termo de referência para o exercício de 2019.

VALOR: 42.000,00 (quarenta e dois mil).

Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.19.15.452.5006.2019, elementos de despesa 33.90.39.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 40/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Representante da empresa: ALLISSON VIANNA MOUZINHO

Item	Descrição	Qtde.	Período meses	Valor mensal	Valor total
01	Locação de veículo utilitário tipo Pick Up leve, sem motorista, bicompartimental (etanol/gasolina), com no mínimo 80 CV de potência, 2 portas, capacidade mínima de 700 kg.	01	12	3.500,00	42.000,00
Valor Total					42.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2019****CONTRATO Nº. 94/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

Contratado: IZAIAS ALVES COELHO - ME

Objeto. Para contratação de serviços (oficinas) pessoas jurídica para ministrar oficinas socioeducativas junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social de Fortaleza do Tabocão, para o exercício de 2019.

Vigência: 13/05/2019 a 13/12/2019

VALOR: 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 04.013.08.244.5005.2.037 elementos de despesa 33.90.39.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 41/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Signatários: ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS

Representante da empresa: IZAIAS ALVES COELHO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	Valor Unid.	Valor Total
01	7 meses	UN	OFICINA DE KARATÊ, ARTES MARCIAIS E CAPOEIRA FORMAÇÃO: não exige curso superior, mais sim habilitação na área com certificação PÚBLICO ALVO: Crianças 6 a 12 anos Adolescentes 15 a 17 anos CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA. OBJETIVO: Desenvolver técnicas em defesa pessoal, para fortalecer o corpo e a mente de forma integrada e trabalhar a socialização entre os grupos.	2.000,00	14.000,00

**Diário Oficial Eletrônico****de Fortaleza do Tabocão -TO**Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito****Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração